

Proposta n.º 37/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF Freguesia

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesa com o Contribuinte Nº 254221610 e ID 5966, no valor de 110,67€ para o pagamento da medicação em orçamento. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 04.08.05.01.00 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/14 (FES - Freguesia)

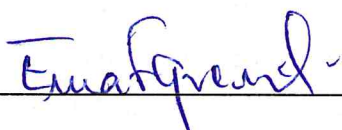
Lisboa, 24 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



FARMÁCIA ALMEIDA DIAS | Largo da Graça 38-a-39 | 1170-165 Lisboa | Telf. +351 218862909 | Fax. +351 218820261

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2025

De acordo com o solicitado, segue o orçamento para os seguintes produtos:

Qtdd.	Produto	Preço unitário	Preço total	Desconto	Preço final
3	Zyrtec, 10 mg x 20 comp rev	11,40€	34.20	10%	30.78€
3	SVR Topialyse Creme de Mãos 50 mL	8,95€	26.85	10%	24.17€
1	La Roche Posay Lipikar Leite 750 mL	34,35€		10%	30,92€
1	La Roche Posay Lipikar AP+ Óleo Lavante 750 mL	27,55€		10%	24,80€
TOTAL					110.67

O presente orçamento é válido por 15 dias e está sujeito à disponibilidade dos nossos fornecedores.

Com os melhores cumprimentos

P'la Direcção Técnica

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- Freguesia, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

Assinatura



Farmácia Branquinho

Rua dos Sapadores n° 87/89

1170-339 Lisboa

Direcção Técnica: Dra Flávia Araújo Esteves Machado da Silva

Tlf: 21 814 2725



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que, de acordo com a informação clínica, a medicação de Alicia Marques Sousa, nomeadamente:

Designação do medicamento	Posologia	Preço Líquido
Risperidona 0,5 mg 60 cp	½ cp ao peq-almoço	0,18 €
Seretaide Inalador 125/25 120 doses	1 inalação 1x/dia	10,43 €
Montelukaste 5 mg 28 cp	1 cp à noite	2,14 €
Aerius sol. oral 150 mL	7,5 mL à noite	7,05 €
Mometasona sol. pulverização nasal 140 doses	1 pulverização em cada narina 1x/dia	6,76 €
Ritalina LA 20 mg 30 cp	1 cp ao peq-almoço	15,60 €
Cebiolon gotas orais	1 gota/dia	6,68 €
Mometasona creme	Aplicar 2x/dia	3,56 €
SVR Topialyse creme mãos	Aplicar todos os dias	12,90 €
Lipikar Leite 750 mL	Aplicar após o banho	34,15 €
Lipikar óleo lavante AP+ 750 mL	Para lavagem do corpo	32,30 €

perfaz um custo mensal de 128,58 €.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2025

FARMÁCIA BRANQUINHO

Dir. Téc.: Flávia Araújo Esteves Machado da Silva

FAEMS - Soc. Farmacéutica Unipessoal, Lda

NIF: 513 314 407 - Tel.: 218 142 725

Rua dos Sapadores 87-89

1170-339 Lisboa

Farmácia Branquinho

Rua dos Sapadores nº 87/89

1170-339 Lisboa

Direcção Técnica: Dra Flávia Araújo Esteves Machado da Silva

Tlf: 21 814 2725



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que, de acordo com a informação clínica, a medicação de António Joaquim Marques Sousa, nomeadamente:

Designação do medicamento	Posologia	Preço Líquido
Elvanse 50 mg 30 cáp	1 cp ao peq-almoço	46,19 €
Aripiprazol 20 mg 28 cp	1 cp ao peq-almoço	6,46 €
Seffalair Spiromax inalador 60 doses	1 inalação de 12/12h	11,75 €
Montelucaste 10 mg 28 cp	1 cp 1x/dia	6,10 €
Zyrtec 10 mg 20 cp	1 cp 1x/dia	11,45 €
Flunarizina 10mg 60 cp	1 cp/dia	10,36 €
Naproxeno 500mg 60 cp	1 cp/dia	6,28 €
Ácido Fólico + Complexo férrico 60 cp	1 cp/dia	6,22 €
Mometasona suspensão para pulverização nasal 140 doses	1 puff/dia	6,76 €
Salbutamol suspensão para inalação 200 doses	1 inalação em SOS	2,01 €
Olanzapina 5 mg 28 cp orodispersíveis	1 cp em SOS	1,52 €

perfaz um custo mensal de 127,68 €.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2025

FARMÁCIA BRANQUINHO

Dir Téc.: Flávia Araújo Esteves Machado da Silva

FARM - Soc. Farmacêutica Unipessoal, Lda

NIF: 513 314 407 Tel.: 218 142 725

Rua dos Sapadores 87-89

1170-339 Lisboa

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 527

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 14

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	12 139,77
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	78 454,73
6	Saldo Disponível do Orçamento	98 141,23
7	Despesa Emergente, que fica cativa	110,67
8	Saldo Residual do Projeto	6 427,48
9	Saldo Residual	98 030,56

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 539

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 37/ISS

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: Ana Teresa Rio Maior Marques

NIF: 254221610

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 164 349,54
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 337 566,88
4	Compromisso n.º 539 relativo À despesa em análise (d)	110,67
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 337 456,21

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável